

Edital

N.º 167/DAFRH-DAAG/2021

ADILIO OLIVEIRA COSTA, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Palmela, nos termos do despacho n.º 022/2017, de 25 de outubro:

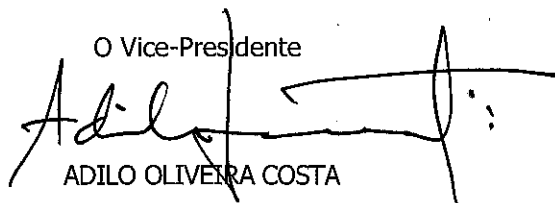
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 046/2021 – Designação em comissão de serviço da especialista de informática Sónia Ferreira Nunes Dias Fruta no cargo de direção intermédia de 3º grau do Gabinete de Tecnologias de Informação.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 12 de agosto de 2021.

O Vice-Presidente



ADILIO OLIVEIRA COSTA



Despacho n.º 046/2021

DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO DA ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA SÓNIA FERREIRA NUNES DIAS FRUTA NO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DO GABINETE DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

----- Considerando que, nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia do 3º grau são recrutados por procedimento concursal; -----

----- Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete de Tecnologias de Informática, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação do técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Palmela, Sónia Ferreira Nunes Dias Fruta, invocando de forma fundamentada as razões de escolha desta candidata; -----

----- Considerando que, os fundamentos da escolha desta candidata assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal; -----

----- Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, a referida técnica superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Dirigente Intermédio de 3º Grau do Gabinete de Tecnologias de Informática, atentas as competências genéricas previstas no art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e as específicas cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019; -----

----- Considerando que a apreciação do mérito da candidata resultou da conjugação da vasta experiência, formação e qualificação profissional no âmbito da atividade a desenvolver pelo Gabinete de Tecnologias de Informática, com um perfil que denota boa visão numa gestão por objetivos e visão estratégica, bem como capacidade de liderança, de planeamento e organização; -----

----- Considerando que, a Especialista de Informática Sónia Ferreira Nunes Dias Fruta possui os requisitos exigidos pelo nº 3 e 5 do art.º 19º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019 e do nº 2 do artigo 20.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, para o provimento do referido cargo; -----

Município
Palmela
Câmara Municipal
Presidência

----- **Designo**, no uso da competência conferida pela al. a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 9 do art.º 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, para o cargo de direção intermédia de 3º grau do **Gabinete de Tecnologias de Informática**, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada **Sónia Ferreira Nunes Dias Fruta**, Especialista de Informática do mapa de pessoal do Município de Palmela; -----

----- Autorizo, nos termos do art.º 31º da já citada Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que a designada dirigente possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem. --

----- A presente designação produz efeitos a partir de 09 de agosto de 2021. -----

----- Paços do Concelho de Palmela, 09 de agosto de 2021. -----

O Vice-Presidente da Presidente da Câmara



ADILO OLIVEIRA COSTA

NOTA CURRICULAR

Formação:

- Licenciatura em Informática pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas de Lisboa;
- Curso sobre "Gestão de Projetos";
- Curso sobre "Regulamento Geral de Proteção de Dados";
- Curso sobre "Aplicação Fiscalização";
- Curso sobre "Contraordenações";
- Curso sobre "Cibersegurança";
- Curso sobre "Faturação Eletrónica na Administração Pública";
- Curso sobre "SNC – AP – Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública";
- Curso sobre "As principais alterações no CCP";
- Curso sobre "Descomplicar através da comunicação; Oral e Escrita";
- Curso sobre "Novo Código do Procedimento Administrativo";
- Curso sobre "Aplicação SAD – SIADAP";
- Curso sobre "UBS";
- Curso sobre "Aplicação OBM";
- Curso sobre "Aplicação Mymillennium";
- Curso sobre "Aplicação CRM";
- Workshop sobre "Novo arquivo documental, ambiente WEB, WORKFLOWS GOSI";
- Workshop sobre "SIDAM";

Atividade profissional:

- De julho de 2002 a janeiro de 2020 – Especialista de Informática na Câmara Municipal de Palmela;
- De janeiro de 2014 a janeiro de 2020 – Técnica Coordenadora da Área das Aplicações Informáticas do Gabinete de Organização e Sistemas de Informação
- Dirigente Intermédia de 3º Grau do Gabinete de Tecnologias de Informação, em regime de substituição, desde janeiro de 2020.